



TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE PROJETO – V2

1. Identificação

Nome do Projeto: Revisão das Diretrizes para Gestão de Gabinetes V2 SAJ

Patrocinador: Des. Henry Petry Junior – Corregedor-Geral da Justiça

Gerente do Projeto: Orlando Luiz Zanon Junior – Juiz-Corregedor

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Abertura: 13/07/2018

2. Justificativa

A Corregedoria-Geral da Justiça está desenvolvendo um conjunto de projetos na área de gestão, cabendo mencionar a montagem de uma base institucional de modelos de decisões (processo n. 0000181-74.2018.8.24.0600), a reorganização dos fluxos do Sistema de Automação da Justiça - SAJ (autos n. 0000182-59.2018.8.24.0600) e a revisão dos modelos de peças cartorárias.

Em razão destes projetos, justifica-se também a revisão das Diretrizes para Gestão de Gabinetes, louvável iniciativa da gestão anterior, para uma segunda versão (V 2), conforme previsto no art. 7º do Provimento CGJ n. 3/2018 (“Os anexos das diretrizes de gestão serão atualizados na medida da necessidade verificada pelos núcleos da Corregedoria”).

Mais precisamente, seriam necessárias as seguintes atualizações:

- a) Rever o conteúdo do Provimento n. 3/2018;
- b) Rever o conteúdo das diretrizes propriamente ditas (anexos);
- c) Analisar a viabilidade de inserir a metodologia de Triagem Complexa, em teste no já referido projeto de criação da base de modelos de decisões, como uma das diretrizes de gestão, mormente em razão de incentivar um planejamento para lançamento de decisões em processos tendente à otimizar a gerência da entrada e do acervo pendente;
- d) Em razão do item ‘c’, substituir a listagem de modelos por aqueles fornecidos pela instituição;
- e) Também em razão do item ‘c’, verificar a conveniência e oportunidade de rever as sugestões de observações de fila por aquelas da metodologia de Triagem Complexa;
- f) Inserir uma tabela de indicação das filas de trabalho com a respectiva



função e objetivo, decorrente do Projeto de Reorganização dos Fluxos do SAJ (autos n. 0000182-59.2018.8.24.0600); e,

g) Rever as portarias recomendadas por outras padronizadas e completas nas áreas cível (abrangendo as competências de execução fiscal e dos juizados cíveis) e criminal (contemplando as competências de execução penal e dos juizados criminais).

Adicionalmente, destaca-se que as diretrizes igualmente merecem antever e mapear eventuais modificações decorrentes da possibilidade migração para o sistema eProc, que podem ensejar uma futura versão 3 (eProc).

3. Alinhamento Estratégico

O objetivo deste projeto é convergente com a visão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no sentido de “ser reconhecido como um Judiciário eficiente, célere e humanizado”.

Ademais, cabe mencionar o alinhamento com os seguintes itens de atuação da gestão da Justiça Catarinense:

- Objetivos estratégicos: Serviços. Tornar a atividade jurisdicional célere e efetiva.

- Macroprocesso/Processo alvo da melhoria: Procedimentos internos. Racionalizar e padronizar os processos de trabalho, melhorar a produtividade e a qualidade das decisões judiciais.

E especificamente da CGJ:

- Objetivos estratégicos: Apoio e Orientação aos Magistrados e Servidores.

4. Objetivo Geral

Os objetivos consistem nos seguintes:

- Institucionalizar e disseminar conhecimento;
- Introduzir a cultura do planejamento nos gabinetes de primeiro grau;
- Aumentar a produtividade dos magistrados primeiro grau;
- Atender as metas do CNJ relativamente ao julgamento de processos;
- Reduzir o tempo de conclusão dos processos em gabinete;
- Identificar e eliminar gargalos operacionais em gabinete;
- Difundir a gestão do lançamento de decisões no primeiro grau de jurisdição;



- Disseminar o método da Triagem Complexa pela assessoria;
- Estimular a especialização e aprimoramento das atividades; e,
- Reduzir o tempo de conferência e o retrabalho.

5. Premissas

- Engajamento da magistratura de primeiro grau.

6. Restrições

Eventual resistência teórica ou comportamental ao projeto.

7. Riscos

Baixo percentual de aproveitamento da ferramenta pela Magistratura.

8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	Rever o conteúdo do Provimento n. 3/2018.	14/09/2018
	Rever o conteúdo das diretrizes propriamente ditas.	14/09/2018
	Analisar a viabilidade de inserir a metodologia de Triagem Complexa.	14/09/2018
	Substituir a listagem de modelos por aqueles fornecidos pela instituição.	14/09/2018
	Verificar a conveniência e oportunidade de rever as sugestões de observações de fila por aquelas da metodologia de Triagem Complexa.	14/09/2018
	Rever as portarias recomendadas por outras padronizadas e completas nas áreas cível (abrangendo as competências de execução fiscal e dos juizados cíveis) e criminal (contemplando as competências de execução penal e dos juizados criminais).	12/10/2018
	Elaborar o texto final padronizado.	26/10/2018
	Lançar a versão 2 (SAJ) das Diretrizes de Gestão de Gabinetes, em formato PDF, com design gráfico adequado.	14/10/2018
	Registrar eventuais considerações para uma versão 3 (SAJ), para o caso de eventual migração de sistema de processo eletrônico.	16/11/2018

9. Principais Envolvidos

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz-Corregedor	Gerente do Projeto
Diogo Vale da Silva	Assessor Correicional	Equipe do Projeto
Dayane Toniello	Assessora de Gabinete	Equipe do Projeto
Lúcio Airton Franzen	Assessor Correicional	Equipe do Projeto

10. Aprovações

Henry Petry Junior
Corregedor-Geral da Justiça

Orlando Luiz Zanon Junior
Juiz-Corregedor do Núcleo II

Gerente do Projeto